



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 469/2025/CM

Montenegro, 14 de outubro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
CLÓVIS FERRAZ DA CONCEIÇÃO
Presidente do Sindicato dos Municípios – SIMM
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião CGP - PLCEX 33 e 34/2025

Senhor Presidente:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos representantes dessa entidade de classe para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 21 de outubro do corrente ano, às 9h30**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar dos seguintes Projetos de Lei Complementar:

- nº 33/2025, que altera, acresce e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 6.228, de 27 de novembro de 2015, dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município; estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências; e
- nº 34/2025, que altera, inclui e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 2.635, de 04.05.1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências.

As mencionadas matérias legislativas podem ser consultadas por meio do sítio oficial desta Câmara Municipal, no endereço eletrônico: www.montenegro.rs.leg.br.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

Convidados: Executivo (SMAD); SIMM; Mov. Concurso Já.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "